



PORTARIA Nº 002 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº 002/2017, firmado pela Fundação de Turismo do Pantanal (FUNDTUR) e a Empresa Aquidauana Viagens e Turismo Ltda.-ME.

A Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Katia Cilene Nunes da Silva Cecatto, servidora pública, matrícula nº 10827, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2017-FUNDTUR.

Art. 2º Designar Kelly Duarte da Silva, servidora pública, matrícula nº 9322, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 002/2017-FUNDTUR.

Art. 3º As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 002/2017-FUNDTUR, Processo nº 10.502/2017, Pregão Presencial nº 075/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, e assessoramento do melhor roteiro aéreo, objetivando o atendimento dos servidores municipais, autoridades e palestrantes, todos em serviços de interesse da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 4º A presente designação não implicará em remuneração adicional às servidoras públicas.

Art. 5º Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 002/2017-FUNDTUR.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 27 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 27 de outubro de 2017.

Maria Marjú Azambuja Venturini

Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal

Portaria "P" Nº 8, de 1º de Janeiro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 444914f8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>